a inscrição de 2 (dois) servidores da fundação no curso de capacitação "*Reforma Tributária para Gestores Públicos*" a ser realizado nos dias 15/12/2025 e 16/12/2025 de maneira "*on line*", bem como a despesa respectiva no valor de R$ 6.359,30 (seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), devendo o seu valor total onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01 220.000.

Campinas, 17 de novembro de 2025
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

>FUMEC-DSC/
Campinas, 17 de novembro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00001101-19. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 28/2024. **Contratada:** L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA. **Termo de Contrato:** 26/2025. **Termo de Apostilamento de Reajuste n.º** 13/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária do Termo de Contrato nº 26/2025, Ref. Ata de Registro de Preços nº 37/2024. **Valor:** R$ 46.403,28. **Assinatura:** 15/11/2025.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

>FUMEC-DSC/
Campinas, 17 de novembro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00000504-69. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 28/2024. **Contratada:** L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA. **Termo de Contrato:** 14/2025. **Termo de Apostilamento de Reajuste n.º** 12/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária do Termo de Contrato nº 14/2025, Ref. Ata de Registro de Preços nº 37/2024. **Valor:** R$ 942.460,00. **Assinatura:** 15/11/2025.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

>FUMEC-DSC/
Campinas, 17 de novembro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00003609-99. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 28/2024. **Contratada:** L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA. **Termo de Contrato:** 01/2025. **Termo de Apostilamento de Reajuste n.º** 11/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária do Termo de Contrato nº 01/2025, Ref. Ata de Registro de Preços nº 37/2024. **Valor:** R$ 207,04. **Assinatura:** 15/11/2025.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 17 de novembro de 2025.
Processo Administrativo n.º PMC.2024.00101856-69. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 28/2024. **Contratada:** L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA. **Ata de Registro de Preços n.º** 37/2024. **Termo de Apostilamento de Reajuste n.º** 09/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da Ata de Registro de Preços n.º 37/2024. **Valor:** R$ 569.942,81. **Assinatura:** 15/11/2025.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 17 de novembro de 2025.
Processo Administrativo n.º PMC.2024.00101856-69. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 28/2024. **Contratada:** 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. **Ata de Registro de Preços n.º** 38/2024. **Termo de Apostilamento de Reajuste n.º** 10/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da Ata de Registro de Preços n.º 38/2024. **Valor:** R$ 1.118.748,14. **Assinatura:** 15/11/2025.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 18 de novembro de 2025.
Pregão Eletrôniconº "26/2025"
Processo Administrativonº FUMEC.2025.00002277-33
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de cozinha para os cursos de qualificação profissional do CEPROCAMP e unidades da FUMEC.

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 19/11/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/12/2025 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90026/2025
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador
Protocolo SEI: PMC.2023.00127859-14
Interessado: ESN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2023
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao IPTU de 2022, do imóvel nº 3162.23.45.0001.01011, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento. "

Campinas, 18 de novembro de 2025
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor
Protocolo: Protocolo: 2017.03.13469
Interessado: VPV SAUDE AMBIENTAL LTDA-ME
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, indefiro o pedido de repetição de indébito, decorrente de pagamento indevido do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Simples Nacional das competências 03/2013 a 12/2013 e 01/2014, tendo em vista que as informações relativas ao local de incidência do imposto não foram retificadas e que o direito do interessado de efetuar tais retificações encontra-se extinto, nos termos do art. 39, § 5º, da Resolução CGSN nº 140/2018

Protocolo: 2022/03/146
Interessado: Marcio Greide Alves Saraiva
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, autorizo, de ofício, o levantamento da importância de 5.413,3162 UFIC, referente ao(s) depósito(s) administrativo(s) realizado(s) para o para o lançamento de ISS Construção Civil n° 037301/2022, relativo a Inscrição Municipal n° 558.955-0, declarado extinto conforme decisão irreformável da impugnação, publicado no D.O. M de 18/06/2025, nos moldes do § 2º do artigo 102 e inciso I do art. 43, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Campinas, 18 de novembro de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Protocolo: PMC.2025.00130205-21
Interessado: JELT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: JOEL CARLOS TOMIEIRO JUNIOR
Código Cartográfico: 3453.24.22.0320.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2020 a 2025 (reemissão em 03/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3453.24.22.0320.01001**, com fundamento nos artigos 34 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente intempestividade do pedido, posto que o Edital de Notificação dos Lançamentos foi publicado no Diário Oficial do Município em 27/03/2025, esgotando-se o prazo para impugnação em 30/04/2025, e o presente pedido somente foi protocolizado em 04/09/2025. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00009992-05
Interessado: YOUNG PARTICIPAÇÕES LTDA
Requerente: JOÃO PEDRO BOCCATO BERNARDELLI
Código Cartográfico: 3214.54.19.0149.01001, 3214.54.19.0495.00000, 3214.54.19.0435.00000, 3214.54.19.0089.01001, 3214.54.19.0040.01001, 3214.54.19.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007 e com a Instrução Normativa DRI/SMF nº 08/2024, **DECLARO** que resta evidenciada a **PERDA DE OBJETO** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel de cartográfico n° **3214.54.19.0495.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos questionados foram cancelados e reemitidos em 03/2025, face a transformação de predial para territorial, conforme decisões contidas nos protocolo PMC.2024.00102677-11 e PMC.2024.00082047-41. **NÃO CONHEÇO** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício 2025 para os imóveis de cartográficos